

## RELATÓRIO DAS LISTAS DE CONTROLO ENVIADAS PELAS AUTORIDADES DE FISCALIZAÇÃO DURANTE 2022

O artigo 9.º da Diretiva (UE) 2022/1999, relativa a procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas, obriga os Estados Membros a compilar e a apresentar anualmente à Comissão Europeia um relatório sobre as infrações detetadas e as sanções aplicadas no âmbito do controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas efetuados no ano anterior, obrigação já consagrada na Diretiva 95/50/CE

Com base nos dados referentes às listas de controlo<sup>1</sup> elaboradas pelas autoridades de fiscalização durante o ano de 2022, de acordo com o modelo definido no anexo IV do Decreto-lei 41-A/2010, conforme alterado, foram coligidos os seguintes resultados finais

**QUADRO 1 – Resultados da fiscalização do TMP - 2022**

|   |                        | Local de matrícula do veículo |  |                   |              |
|---|------------------------|-------------------------------|--|-------------------|--------------|
|   |                        | Nacional                      | Outros Estados membros da União Europeia | Estados terceiros | Número total |
| Número de unidades de transporte controladas                |                        | 742                           | 48                                       | 0                 | 790          |
| Número de unidades de transporte não conformes              |                        | 398                           | 21                                       | 0                 | 419          |
| Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização    |                        | 0                             | 0  | 0                 | 0            |
| Número de infrações registadas segundo a categoria de risco | Categoria de risco I   | 285                           | 10                                       | 0                 | 295          |
|   | Categoria de risco II  | 77                            | 11                                       | 0                 | 88           |
|   | Categoria de risco III | 36                            | 0  | 0                 | 36           |
| Número de sanções aplicadas por tipo                        | Advertências           | 0                             | 0  | 0                 | 0            |
|   | Coimas                 | --                            | --                                       | --                | --           |
|   | Outras                 | 398                           | 21                                       | 0                 | 419          |

### 1. Preenchimento do Quadro 1 a enviar à Comissão Europeia.

Segundo a “Recomendação da Comissão de 21.2.2011”, relativa aos relatórios dos controlos efetuados ao transporte de mercadorias perigosas, para preenchimento do Quadro 1, que é enviado anualmente à Comissão, há que ter em conta o ponto **1.4 do respetivo Anexo - Número de infrações registadas, segundo a categoria de risco. Além disso, “Caso se tenham registado várias infrações por unidade de transporte, apenas a infração mais grave deverá ser indicada, conforme explica a nota 2 do modelo de formulário normalizado. A informação relativa à infração mais grave deve ser indicada na rubrica 39 da ficha de controlo (anexo I da Diretiva 95/50/CE).**

*Indicando-se apenas uma infração por unidade de transporte, a soma das infrações por categoria de risco, num perímetro geográfico dado, tem de ser igual ao número de unidades de transporte em situação de irregularidade”.*

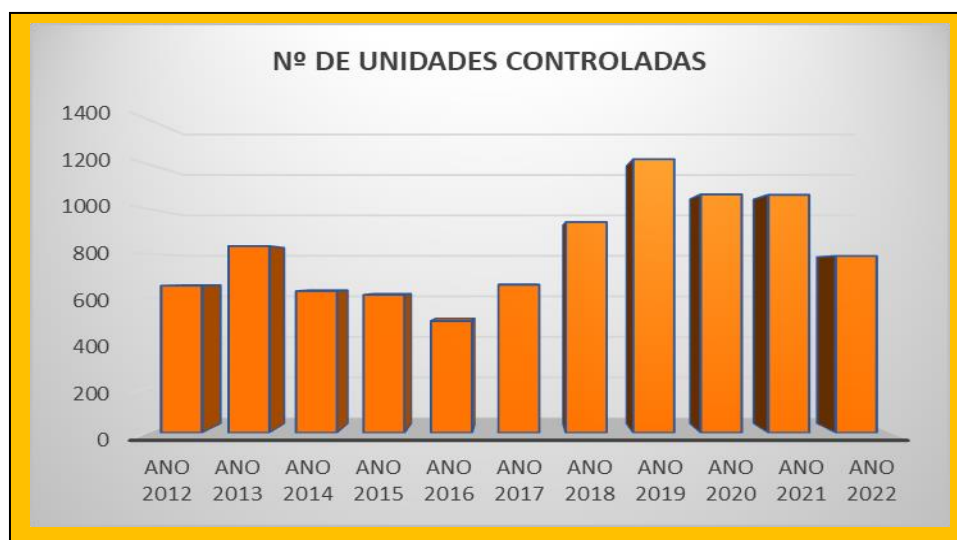
Dos dados apresentados, e em linha com o observado em anos anteriores, verifica-se que não há registos de unidades de transporte sujeitas a imobilização, apesar de estar prevista esta possibilidade para as infrações da categoria de risco I, na legislação em vigor, supracitada.

<sup>1</sup> \*conforme modelo fixado no Anexo III da Diretiva 2004/112/CE do Conselho, de 13 de dezembro

De salientar que as infrações registadas como pertencendo à categoria de risco I são as que apresentam maior risco potencial.

## 2. Unidades de transporte de mercadorias perigosas controladas

GRÁFICO 1 - Nº de unidades controladas por ano (2012-2022)



O nº de unidades controladas desceu de 2019 para 2020, de 1222 para 1065, valor que se manteve em 2021, e tornou a descer para 790 em 2022. Verifica-se que **em 2022 foram inspeccionadas cerca de 74% unidades de TPM relativamente às inspeccionadas no ano passado.**

## 3. Infrações e categorias de risco

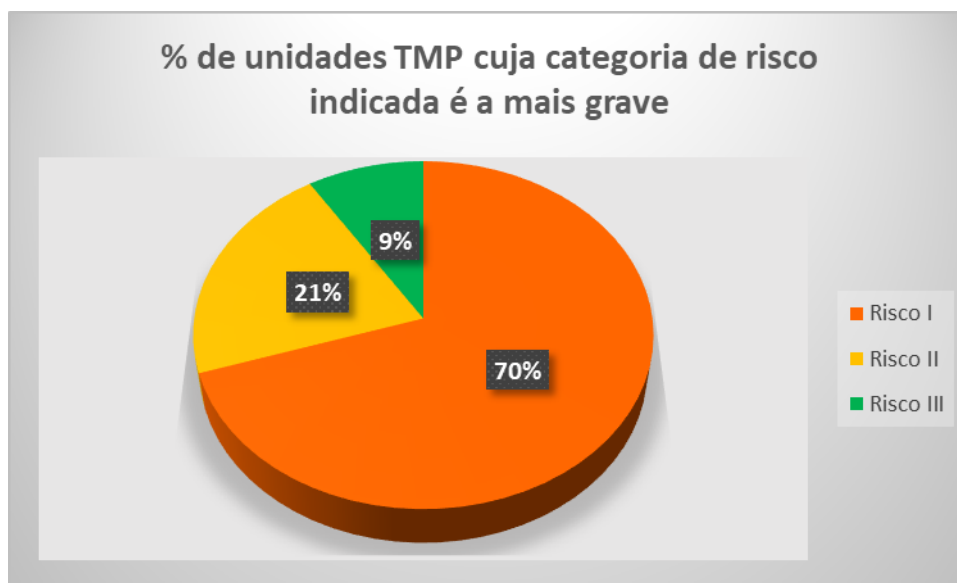
Em 2022, foram controladas 790 unidades de transporte de mercadorias perigosas, como já foi referido, tendo sido encontradas 414 unidades com infração, o que corresponde a **cerca de 53% do número das unidades controladas.**

O gráfico 2 mostra a percentagem de unidades de transporte de mercadorias perigosas em função da categoria de risco considerada mais grave.

Por exemplo, neste caso, podemos concluir que 9% das unidades com infrações apresentam como categoria de risco mais grave, a categoria de risco III.

Neste caso, **70% das infrações correspondem à categoria de risco mais grave, a categoria de risco I, como se pode ver no Gráfico 2.**

**GRÁFICO 2 – Unidades TMP cuja categoria de risco indicada é a mais grave**



Por outro lado, apresenta-se o Quadro 2 que discrimina o total de infrações detetadas em todas as unidades de TMP não conformes, e as respetivas categorias de risco.

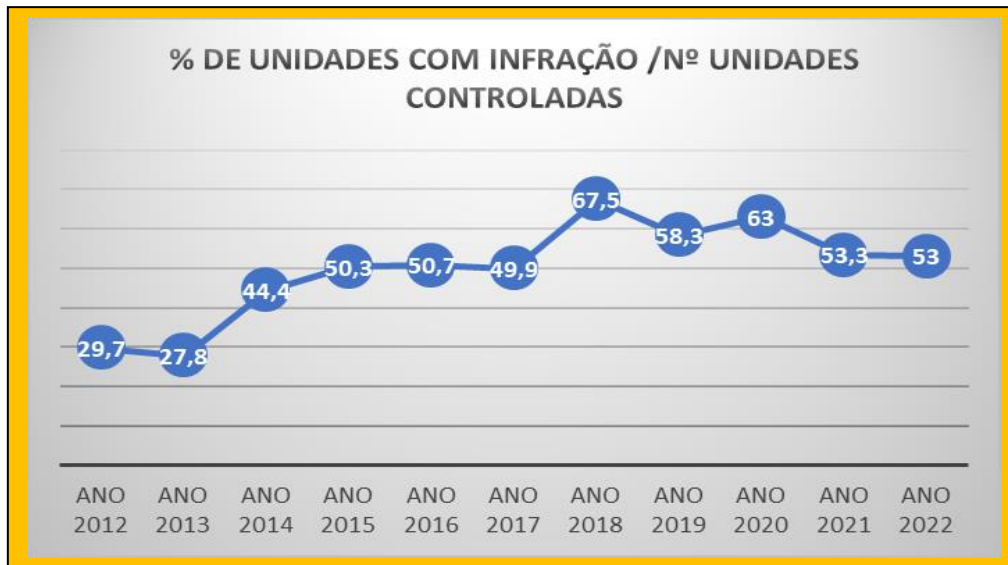
**QUADRO 2 – Categorias de risco das infrações detetadas em 2022 nas unidades não conformes do TMP**

| Categorias de risco das infrações detetadas |            |
|---|------------|
| Categoria de risco I                        | 405        |
| Categoria de risco II                       | 270        |
| Categoria de risco III                      | 135        |
| <b>Total de infrações</b>                   | <b>810</b> |

#### **4. Evolução das infrações verificadas entre 2012 e 2022**

Desde 2013, a percentagem de unidades de transporte com infrações relativamente às unidades controladas, tem vindo a crescer quase todos os anos, passando aproximadamente de **28% em 2013** para **68% em 2018**, onde atingiu um pico. Desde 2018 tem registado algumas oscilações, tendo atingido os 53% em 2021, percentagem que se manteve em 2022. Este decréscimo apresenta 15 pontos percentuais. No entanto, se observarmos o gráfico 3, na página seguinte, verificamos que praticamente não houve evolução, no sentido de a percentagem de infrações ser cada vez menor, como seria desejável, nos últimos 7 anos ou seja desde 2015.

**GRÁFICO 3 – Percentagem de unidades com infrações relativamente ao número de unidades controladas (2012-2022)**



## 5. Tipos de infrações em 2022

Numa análise mais detalhada das listas de controlo, observa-se a relevância de cada tipo de infração em relação a todas as unidades de transporte em situação irregular.

**GRÁFICO 4 – Percentagem relativa dos vários tipos de infração face às unidades de transporte não conformes, registadas no ano de 2022**



Mais uma vez as infrações relativas aos equipamentos de bordo representam a percentagem mais alta, 30% em 2022, relativamente a todos os tipos de infração, pelo que valerá a pena especificá-las, verifican-

do-se que as infrações relacionadas com os **extintores de incêndios representam cerca de 45%** do total das infrações referentes a equipamentos de bordo. **De referir que esta percentagem em 2021 foi de 40%**

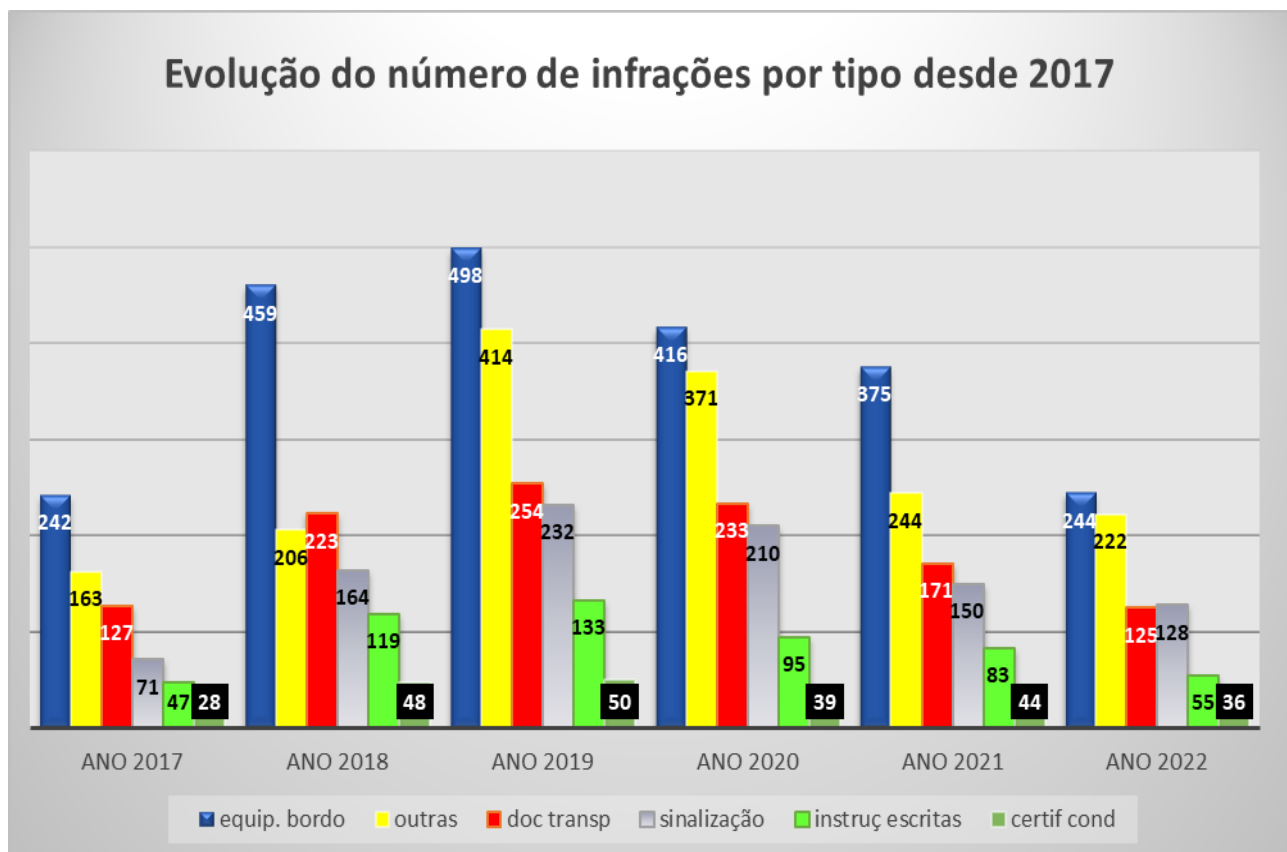
**QUADRO 3 – Infrações relacionadas com equipamentos de bordo (2022)**

| <i>Infrações relacionadas com equipamentos de bordo</i>         |                        |   |
|---|------------------------|---|
| <b>Equipamento de bordo</b>                                     | <b>nº de infrações</b> | <b>% relativamente a todos os equipamentos de bordo</b> |
| • <b>Extintores de incêndio</b>                                 | <b>109</b>             | <b>45%</b>  |
| • Equipamentos de segurança de utilização geral previsto no ADR | 75                     | 31%   |
| • Equipamento específico para as mercadorias transportadas      | 29                     | 12%   |
| • Outro equipamento previsto nas instruções escritas            | 31                     | 12%   |

## 6. Evolução dos vários tipos de infração desde 2017\*

Tendo em conta os valores verificados desde 2017 até 2022, foi feita uma análise comparativa dos diferentes tipos de infrações, que se pode ver no **Gráfico 5** e no **Quadro 4**.

**GRÁFICO 5 – Evolução do número de infrações por tipo entre 2017 e 2022**



\*Ano em que estes dados começaram a ser trabalhado

**QUADRO 4 - Tipos de infrações detetadas entre 2017 e 2022 em valor absoluto e em percentagem**

| Tipo de infração         | Número de infrações |       |             |       |             |       |             |       |             |       |            |              |
|--------------------------|---------------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|------------|--------------|
|                          | 2017                |       | 2018        |       | 2019        |       | 2020        |       | 2021        |       | 2022       |              |
| Equipamentos de bordo    | 242                 | 35,7% | 459         | 37,7% | 498         | 31,5% | 416         | 30,5% | 375         | 35,1% | <b>244</b> | <b>30.1%</b> |
| Documentos de Transporte | 127                 | 18,7% | 223         | 18,3% | 254         | 16,1% | 233         | 17,1% | 171         | 16,0% | <b>125</b> | <b>15.4%</b> |
| Sinalização              | 71                  | 10,5% | 164         | 13,5% | 232         | 14,7% | 210         | 15,4% | 150         | 14,1% | <b>128</b> | <b>15.8%</b> |
| Instruções Escritas      | 47                  | 6,9%  | 119         | 9,8%  | 133         | 8,4%  | 95          | 7,0%  | 83          | 7,8%  | <b>55</b>  | <b>6,8%</b>  |
| Certificado de Condutor  | 28                  | 4,1%  | 48          | 3,9%  | 50          | 3,2%  | 39          | 2,9%  | 44          | 4,1%  | <b>36</b>  | <b>4.4%</b>  |
| Outras                   | 163                 | 24,0% | 206         | 16,9% | 414         | 26,2% | 371         | 27,2% | 244         | 22,9% | <b>222</b> | <b>27.4%</b> |
| <b>TOTAL</b>             | <b>678</b>          |       | <b>1219</b> |       | <b>1581</b> |       | <b>1364</b> |       | <b>1067</b> |       | <b>810</b> |              |

Da observação do quadro, verifica-se que comparando os valores de 2022 e 2021, o valor relativo dos “equipamentos de bordo” diminuiu do ano passado para o presente ano, na mesma proporção em que aumentou o número relativo às “outras infrações”, sensivelmente 5 pontos percentuais, continuando estas infrações com valores elevados.

Por esse motivo, essas infrações vão ser analisadas separadamente, nas cisternas e nas outras unidades de TMP nos pontos 7 e 8

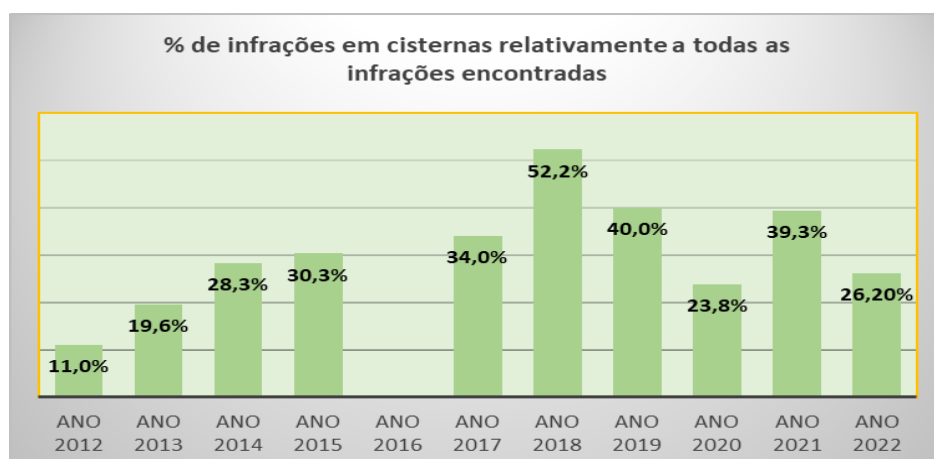
### **7. Infrações por ítem das listas de controlo**

Especificando mais ao detalhe analisa-se as infrações por ítem e não só por tipo para perceber como estão distribuídas as “outras infrações”

**Em 2022 foram fiscalizadas 318 cisternas**, o que corresponde a 40,3% de todos os veículos inspecionados.

Fazendo uma análise comparativa com valores apurados em anos anteriores, apresenta-se no quadro seguinte as percentagens de infrações no transporte em cisternas relativamente a todas as unidades de transporte inspecionada.

**GRÁFICO 6 - Percentagem de infrações em cisternas relativamente às infrações verificadas em todas as unidades de TMP controladas entre 2012 e 2022**



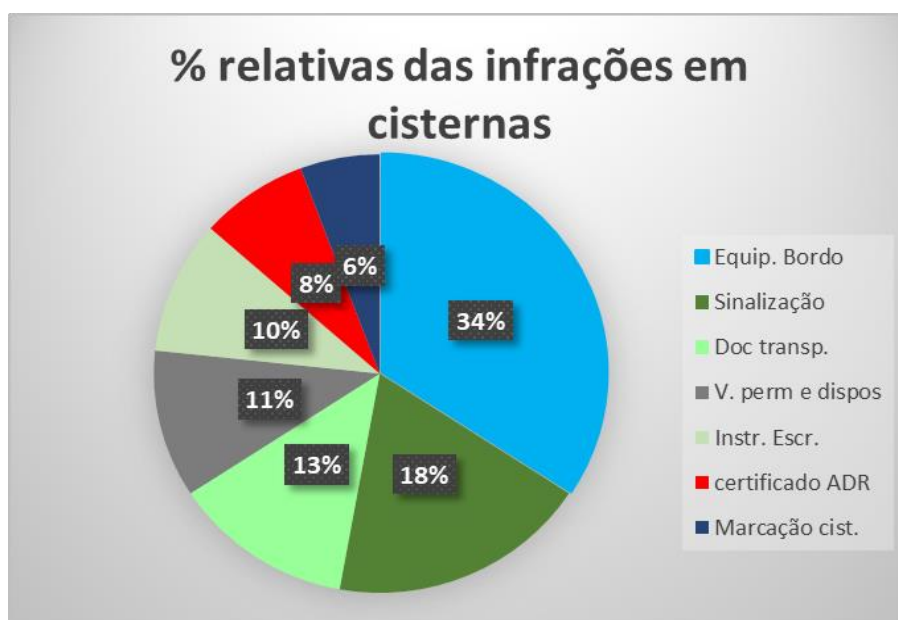
Verifica-se que desde 2012 até 2018 a **percentagem de infrações em cisternas** foi aumentando gradualmente atingindo um pico de 52,2% em 2018. Nos 4 anos seguintes tem oscilado entre 23 e 40% aproximadamente. **Em 2022, ano em estudo, do total de unidades TMP com infrações, 26,2% foram detetadas em cisternas.**

Se analisarmos o gráfico nº 4 chegamos à conclusão que, as consideradas como “outras infrações” mantêm-se num nível elevado, representando mais de um quarto (27%) de todas as infrações e referem-se sempre aos mesmos itens das listas de controlo.

De seguida, apresenta-se uma análise mais detalhada das infrações detetadas em cisternas e noutras unidades de transporte e da importância relativa das mesmas.

## **8. Distribuição das Infrações em cisternas em 2022**

**GRÁFICO 7 – Valores relativos de infrações em cisternas (2022)**

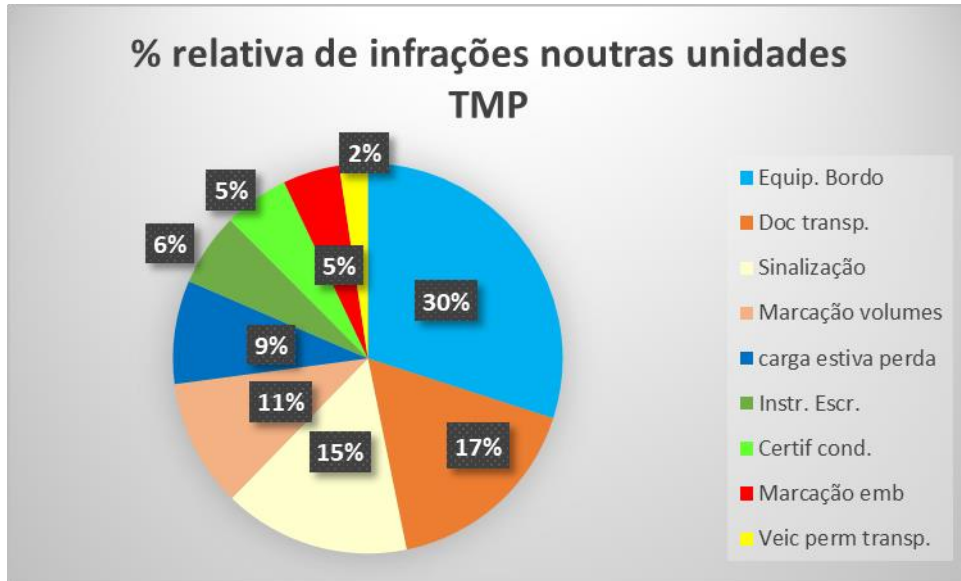


Verifica-se mais uma vez nas cisternas a preponderância das infrações relativas aos “**equipamentos de bordo**” – 34%, sendo a menor percentagem – 6% relativa à “marcação de cisternas”.

## **9. Distribuição das Infrações nas outras unidades de transporte em 2022**

Nas outras unidades de TMP, as infrações relativas aos “**equipamentos de bordo**” representam 30%, sendo a menor percentagem a das infrações relativas aos “veículos permitidos para o transporte” – 2%. Também nestas unidades a preponderância corresponde aos “**equipamentos de bordo**”

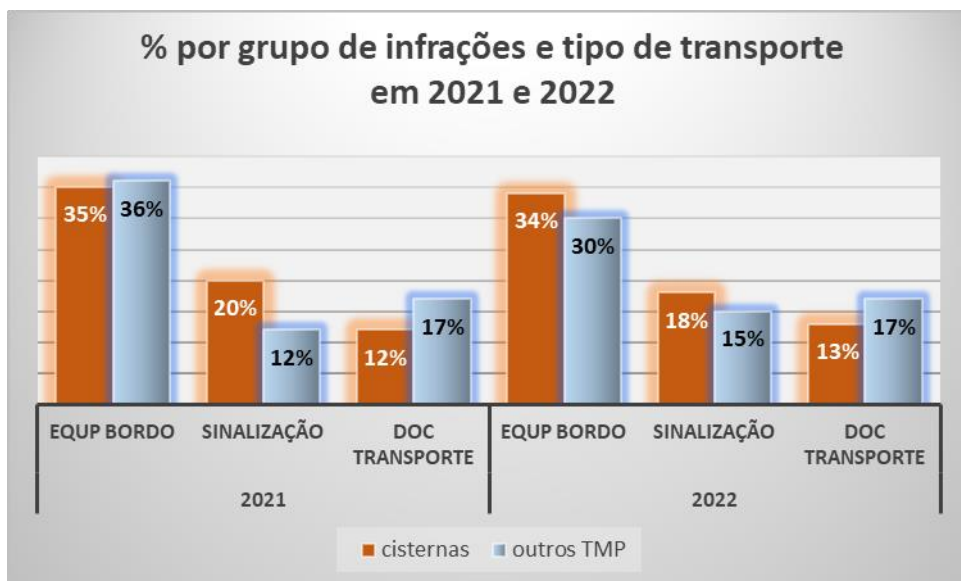
**GRÁFICO 8 – Percentagens relativas dos vários tipos de infrações noutras unidades de TMP (2022)**



Verifica-se que os maiores grupos de infrações tanto em cisternas como nas outras unidades de transporte de mercadorias perigosas são relativas a **equipamento de bordo, sinalização e documento de transporte**.

**10. Os 3 grupos de infrações verificados com maior frequência em todas as unidades de TMP em 2021 e 2022 (estudo comparativo)**

**GRÁFICO 9 – Percentagens por grupo de infrações (de maiores valores) por tipo de transporte em 2021 e 2022**



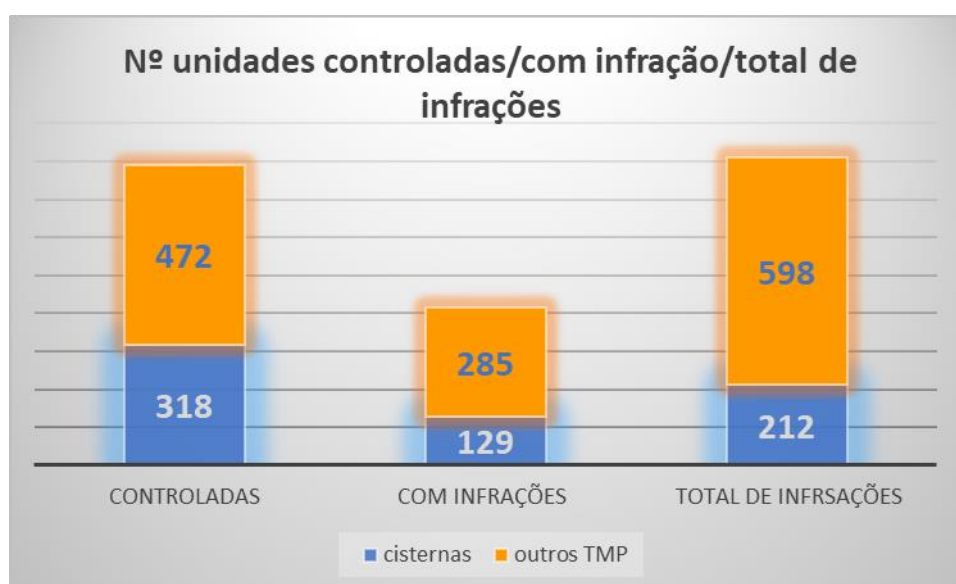


Os maiores grupos de infrações quer em cisternas quer nas outras unidades são os “equipamentos de bordo”, seguindo-se o “documento de transporte” a se segue a “sinalização”, que somam em 2022, **67% e 65% respetivamente, para cisternas e outras unidades TMP.**

## **11. Comparação dos valores referentes a cisternas e às outras unidades de transporte em 2022**

O quadro seguinte compara o número de unidades controladas (cisternas e outras unidades de transporte), o número de unidades com uma ou mais infrações e o número total de infrações.

**GRÁFICO 10 - Números absolutos de unidades controladas, unidades com infrações e total de infrações encontradas em 2022**



## **12. Conclusão:**

No que respeita ao transporte em cisternas, a percentagem **de infrações encontradas subiu de 24,5% para 26%** de 2021 para 2022.

Em termos relativos, as **cisternas** com pelo menos uma infração, tiveram um aumento de 3% de 2021 para 2022.

A proporção entre os dois tipos de transporte (cisternas e outras unidades) mantém-se quase igual, o que por si só, não nos permite tirar grandes conclusões.

O nº de unidades com infração, relativamente à totalidade dos veículos controlados, manteve-se estável de 2021 para 2022 em torno dos **de 53% (53,5% para 2021 e 52,4% para 2022).**

Quanto à média de infrações encontradas na totalidade de unidade de transporte controladas, o valor de **1,00 (infrações/total de unidades) em 2021** passou para **1,03 (infrações/total de unidades) em 2022.**

No que se refere às cisternas, a média de infrações por **cada cisterna não conforme** manteve-se **em 2021 e 2022 em 1,64 infrações**.

Relativamente às **outras unidades de transporte não conformes**, cada unidade tem em média **2,1 infrações em 2022, enquanto em 2021 teve uma média de 2,0 infrações** por unidade não conforme.

A percentagem de unidades com infração relativamente aos veículos controlados **passou de 62,3% para 60,4% infrações de 2021 para 2022**, o que mostra uma **evolução pouco expressiva**.

De qualquer modo, se atentarmos no Gráfico 3, verificamos que as percentagens apresentadas continuam bastante elevadas (acima de 50%), em todo o transporte de mercadorias perigosas, o que é preocupante, devendo merecer toda a atenção, reflexão, análise e tomada de medidas por parte das entidades competentes.

Cabe sobretudo ao IMT, mas também às entidades formadoras e às entidades fiscalizadoras, bem como às empresas envolvidas, tomar medidas no sentido de reduzir o número de infrações, atendendo não ter existido qualquer **evolução positiva comparando os dados de 2021 e 2022**.

**É de salientar terem sido controladas muito menos unidades de transporte do que no ano anterior, quando a tendência, face aos valores preocupantes atrás referidos, deveria ser aumentar o número de unidades controlada.**

Complementarmente, deve ser feita uma aposta forte na qualidade e exigência da formação, quer dos condutores ADR quer dos conselheiros de segurança.

---

17-10-2023/FB

## RESUMO

| Nº   |   | Pág.    |
|------|---|---------|
|      | <b>RUBRICAS</b>   |         |
| 1 -  | <b>Preenchimento do quadro I a enviar à Comissão Europeia</b>   | .....1  |
| 2 -  | <b>Unidades de transporte de mercadorias perigosas controladas entre 2012 e 2022</b>  | .....2  |
| 3 -  | <b>Infrações e categorias de risco</b>  | .....2  |
| 4 -  | <b>Evolução do número de infrações verificadas entre 2012 e 2022</b>  | .....3  |
| 5 -  | Tipos de infrações em 2022  | .....4  |
| 6 -  | Evolução dos vários tipos de infrações desde 2017   | .....5  |
| 7 -  | Infrações por item das listas de controlo   | .....6  |
| 8 -  | Distribuições das infrações em cisternas em 2022  | .....7  |
| 9 -  | Distribuição das infrações nas outras unidades de TMP em 2022   | .....7  |
| 10 - | Estudo comparativo dos 3 maiores grupos de infrações em todas as unidades TMP em 2021 e 2022                                    | .....8  |
| 11-  | Comparação dos valores referentes a cisternas e às outras unidades de TMP em 2022   | .....9  |
| 12-  | Conclusão   | .....9  |
|      | Resumo  | ... .11 |
|      | <b>QUADROS</b>  |         |
| 1 -  | Resultados da fiscalização ao TPM em 2021   | .....1  |
| 2 -  | Categorias de risco das infrações detetadas em 2021 nas unidades não conformes do TMP   | .....2  |
| 3 -  | Infrações relacionadas com equipamentos de bordo (2021)   | .....4  |
| 4 -  | Tipos de infrações detetadas entre 2017 e 2021 em valor absoluto e em percentagem   | .....5  |
|      | <b>GRÁFICOS</b>   |         |
| 1 -  | Nº de unidades controladas por ano (2012-2021)  | .....2  |
| 2 -  | Percentagem de unidades de transporte com infrações face às unidades controladas (2012-2021)                                    | .....3  |
| 3 -  | Percentagem relativa dos vários tipos de infração referente a todas unidades de transporte não conformes registadas em 2021     | .....3  |
| 4 -  | Tipos de infrações detetadas entre 2017 e 2021 (inclusive) em valor absoluto  | .....4  |
| 5 -  | Percentagem de infrações em cisternas relativamente às infrações verificadas em todas as unidades de TMP controladas desde 2021 | .....5  |
| 6 -  | Percentagens relativas dos vários tipos de infrações em 2021 (cisternas)  | .....6  |
| 7 -  | Percentagens relativas dos vários tipos de infrações em 2021 (outras unidades de TMP)   | .....7  |

|     |   |        |
|-----|---|--------|
| 8 - | Estudo comparativo dos maiores grupos de infrações em todas as unidades de TMP em % em 2021         | .....7 |
| 9 - | Infrações em todas as unidades de TMP (estudo comparativo cisternas/outras unidades de TMP) em 2021 | .....8 |
| 10- | Número absoluto das unidades controladas, unidades com infração e total de infrações em 2022        | ....9  |